



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 856 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 185/2024, originário do Projeto de Lei nº 708/2024, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que obriga a inserção nos sites do Poder Executivo do Estado do Tocantins guia informativo sobre serviços públicos da rede de atendimento a mulheres em situação de violência, as medidas de enfrentamento a essas violências e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 24/10/2024
Me Jari Mar